CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
ACATADO PELA MESA
EM 12/08/2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – PPS

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES 185 /2015
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos do regimento Interno, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE FELICITAÇÕES pela passagem em Comemoração** ao dia do **ESTUDANTE,** comemorado hoje dia 11 de agosto de 2015.

O Dia do Estudante é uma data especial, pois é uma homenagem a todas as pessoas que valorizam o conhecimento e o crescimento pessoal. É comemorado em 11 de Agosto porque esta é a data em que foram criados os dois primeiros cursos de nível superior no país: ciências jurídicas e ciências sociais. Isto ocorreu no ano de 1827, por decreto de D. Pedro I. Antes disso, quem quisesse cursar o ensino superior, teria que ir até a Europa. Vale lembrar que ao longo dos anos este dia também marcou eventos importantes, como a criação da ***União Nacional de Estudantes –UNE***, em 1937, que é a entidade representativa dos estudantes em nosso país.

O primeiro acontecimento que sensibilizou a opinião pública para o movimento estudantil foi a morte do jovem Edson Luís de Lima Souto, no Rio de Janeiro. Edson era um dos 300 estudantes que jantavam no restaurante estudantil do Calabouço no ano 1968 quando o local foi invadido por policiais, em meio à tensão do quarto ano da Ditadura Militar no Brasil.

Em Santarém a classe estudantil é representada por três entidades; **UES –** União de estudantes do Ensino Superior de Santarém, **UMES –** União Municipal dos estudantes secundaristas de Santarém e **AES –** Associação dos estudantes de Santarém, AGES- Associação de **Grêmio Estudantil de Santarém,** os quais reconhecemos e felicitamos pelo grande trabalho feito em benefício dos estudantes de nossa Cidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 11 de Agosto de 2015.

Dayan Serique dos Santos
Vereador – PPS

PSD. PSD. PSB.